



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 84/2016, de 07 de março de 2016

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU de 15 de julho de 2013, e Competência Delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2014,

- Considerando Memorando Interno 007/2016/CGGP/IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei

Resolve:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 193/2015 de 01 de junho de 2015 que autoriza a Flexibilização da jornada de trabalho da Coordenação Geral de Ensino vinculada a Diretoria de Ensino do Campus São João del-Rei.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Alexandre Lana Ziviani

Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013